

# COMITÊ do ITAJAÍ

## DELIBERAÇÃO Nº 24, de 01 de setembro de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Comunicação e Mobilização Social do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí e Bacias Contíguas

O Comitê do Itajaí, criado pelo Decreto Estadual nº 2.109, de 5 de agosto de 1997 e pelo Decreto Estadual nº 669 de 17 de junho de 2020, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, pela Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, e pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 669 de 17 de junho de 2020, em conformidade com a Resolução CERH nº 19 de 19 de setembro de 2017, com a Resolução CERH/SC nº 61, de 26 de agosto de 2021 e no uso de suas atribuições legais, e na deliberação da 39ª Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia 01 de Setembro de 2022,

**Considerando** o disposto na Lei Estadual nº 9.022, de 06 de maio de 1993, que dispõe sobre a instituição, estruturação e organização do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

**Considerando** o disposto na Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

**Considerando** o disposto na Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017, que definiu novas diretrizes gerais para a instituição, organização e funcionamento dos Comitês de Bacia e com a Resolução CERH/SC nº 61, de 26 de agosto de 2021, que ratifica Regimento Interno do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí e Bacias Contíguas.

### **DELIBERA:**

Art. 1º. Aprovar o Plano de Comunicação do Comitê Itajaí, referente ao ano de 2022, o qual segue anexo à presente deliberação (anexo I).

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 01 de setembro de 2022.



**ODAIR FERNANDES**  
Presidente do Comitê do Itajaí



## ANEXO I

### SUMÁRIO

1. PLANO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IATAJAÍ E BACIAS CONTÍGUAS PARA O ANO DE 2022 .....	3
1.1. DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO .....	3
1.2. AS FUNÇÕES .....	4
1.3. OBJETIVOS DO PLANO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL.....	4
1.4. ANÁLISE ESTRATÉGICA .....	5
1.4.1 Potencialidades do Comitê Itajaí.....	5
1.4.2 Adversidades do Comitê Itajaí .....	5
1.5. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL .....	5
1.6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	8

## **1. PLANO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAJAÍ E BACIAS CONTÍGUAS PARA O ANO DE 2022**

### **1.1. DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí e Bacias Contíguas é um órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, criado através do Decreto nº 669 de 17 de junho de 2020, do Governador do Estado de Santa Catarina, que revogou o Decreto nº 669, de 05 de Agosto de 1997.

O Comitê Itajaí é atualmente composto por 50 (cinquenta) entidades da sociedade civil organizada, do poder público e de usuários de água, tendo como principal atribuição gerir os recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí, que abrange os municípios de Agrolândia, Agronômica, Alfredo Wagner, Apiúna, Ascurra, Atalanta, Aurora, Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Barra Velha, Benedito Novo, Blumenau, Bom Retiro, Botuverá, Braço do Trombudo, Brusque, Camboriú, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Gaspar, Guabiruba, Ibirama, Ilhota, Imbuia, Indaial, Itaiópolis, Itajaí, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Lontras, Luiz Alves, Massaranduba, Mirim Doce, Monte Castelo, Navegantes, Otacílio Costa, Papanduva, Penha, Petrolândia, Pomerode, Ponte Alta do Norte, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio dos Cedros, Rio do Sul, Rodeio, Saleté, Santa Cecília, Santa Terezinha, São João do Itaperiú, Taió, Timbó, Trombudo central, Vidal Ramos, Vitor Meireles, Witmarsum, conforme disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 9.433/1997.

A nova composição do Comitê, eleita através das Assembleias Setoriais Públicas que ocorreram no primeiro semestre de 2022, tomou posse na Assembleia Geral Extraordinária realizada dia 24/03/2022.

Enquanto perdurar a pandemia ocasionada pelo Covid-19, declarada em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial da Saúde (OMS), e considerando a boa adaptação do Comitê e sociedade com o formato remoto, o Comitê Itajaí pretende continuar realizando a maior parte de suas atividades neste formato, e as atividades presenciais que se fizerem necessárias, serão efetuadas cumprindo-se com todos os protocolos de saúde, de modo que a gestão das águas na Bacia se mantenha ativa, constante e precisa.



O presente documento apresenta o planejamento das atividades de comunicação e mobilização social a serem desenvolvidas pelo Comitê do Itajaí no decorrer do ano de 2022.

## 1.2. AS FUNÇÕES

O Comitê tem poder consultivo e deliberativo e deve ser composto por representantes da sociedade civil e dos usuários, além do poder público. Neste sentido, a participação social no âmbito do Comitê permite a negociação sobre o uso da água em uma esfera pública, com forte conotação técnica e política (ANA, 2011).

As competências dos Comitês de Bacias são definidas pela Lei Federal nº 9.433/1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e pela Lei Estadual nº 9.748/1994, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos. As principais atribuições do Comitê são listadas a seguir.

- Gerenciar de forma descentralizada, participativa e integrada, os recursos hídricos na Bacia Hidrográfica;
- Promover o debate das questões relacionadas aos recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes;
- Arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos;
- Acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da bacia e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;
- Planejar e gerenciar o desenvolvimento da Bacia Hidrográfica;
- Reconhecer os recursos hídricos como bem público, sempre monitorando sua utilização;
- Estimular a proteção das águas contra ações que possam comprometer o uso atual e futuro.

## 1.3. OBJETIVOS DO PLANO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Este Plano tem como principal objetivo promover uma melhor comunicação com os atores sociais da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí e Contígvas, buscando fortalecer a imagem institucional do Comitê do Itajaí e, conseqüentemente, exercer suas funções de mobilização, tendo como objetivos específicos:

- a) Aumentar a visibilidade do Comitê;
- b) Esclarecer suas funções aos membros e comunidade em geral;
- c) Ampliar e qualificar o debate sobre o uso da água entre os atores sociais da Bacia;
- d) Aumentar a participação nas assembleias gerais do Comitê.

## 1.4. ANÁLISE ESTRATÉGICA

### 1.4.1 Potencialidades do Comitê Itajaí

- O Comitê possui representantes de diferentes segmentos da sociedade;
- O Comitê possui ligação com instituições de ensino consolidadas;
- O Comitê possui processos e meios de comunicação já estabelecidos;
- O Comitê é visto como fonte de informação pela imprensa;
- Disponibilização de uma consultora técnica para assessorar e apoiar as atividades do Comitê.

### 1.4.2 Adversidades do Comitê Itajaí

- Não há recursos financeiros disponíveis;
- Debates muito técnicos e de difícil entendimento pela população;
- Pouco reconhecimento e participação dos poderes públicos.

## 1.5. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

O Comitê Itajaí tem entre suas funções, promover o gerenciamento descentralizado, participativo e integrado dos recursos hídricos. Para cumprir plenamente seus objetivos, a comunicação do Comitê deve ser organizada, eficiente e contínua. Uma vez que não é possível desenvolver uma gestão participativa sem ampla divulgação de suas atribuições e ações.

Neste sentido, as ações indicadas neste Plano preveem a manutenção das atividades de comunicação que o Comitê já vem realizando, bem como a realização de novas ações. As ações de comunicação pretendem envolver os diversos públicos interessados, como entidades membro, imprensa, poder público, comunidade acadêmica e população dos Municípios da Bacia. Ressalta-se que a integração do Comitê do Itajaí com estes grupos é essencial para o aumento da legitimidade social. Além disso, a comunicação é uma importante ferramenta de mobilização, questão fundamental para um Comitê de Bacia.

Para o ano de 2022 o Comitê Itajaí prevê a realização de atividades de articulação com a sociedade, conforme descrito a seguir e apresentado no cronograma do Quadro 1.

- **Divulgação e realização das Assembleias Gerais:** os comitês de bacia constituem um fórum privilegiado de deliberação, reunindo representações do poder público, dos usuários de água e da

# COMITÊ do ITAJAÍ

sociedade civil organizada. Desta forma, a realização de reuniões, envolvendo as entidades que compõem o Comitê do Itajaí e a comunidade, é primordial para as decisões acerca dos recursos hídricos da Bacia. A divulgação das datas das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias a serem realizadas ocorrerão através do e-mail institucional do Comitê Itajaí, via WhatsApp no Grupo do Comitê e publicação nas redes sociais do Comitê e página no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina – SIRHESC.

- **Participação no Fórum dos Comitês de Bacia Hidrográfica de SC:** o diálogo com os outros Comitês do estado, é de grande importância para troca de experiências tanto positivas quanto negativas e na solução de conflitos pelo uso da água e auxiliando na gestão descentralizada, integrada e participativa das águas de sua Bacia Hidrográfica.
- **Divulgar e publicizar ações do Comitê:** a comunicação com a sociedade sobre as ações realizadas pelo Comitê Itajaí, bem como a divulgação de notícias e avisos de interesse dos membros do Comitê e da comunidade se faz necessária, buscando dar maior amplitude e visibilidade acerca das ações de gestão dos recursos hídricos. Como ferramentas de comunicação social o Comitê utilizará suas redes sociais, o Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina – SIRHESC e a imprensa, além da comunicação via WhatsApp e e-mail institucional.
- **Realização da Semana da Água:** com o intuito de promover a conscientização ambiental e sensibilizar a comunidade sobre o ambiente hídrico que o cerca, o Comitê pretende realizar esta atividade de educação ambiental, através de ações integradas que serão realizada por diversos Municípios simultaneamente, estimulando uma mudança de hábito das pessoas com relação à preservação do meio ambiente e do uso das águas.
- **Relatório Anual de Atividades:** ao final de um ano de trabalho o Comitê irá elaborar seu relatório anual de atividades, que deverá ser submetido à apreciação na primeira reunião ordinária do ano subsequente, subsidiando a elaboração do Plano de Ações do ano seguinte. O referido relatório irá informar a todas as entidades envolvidas, de forma clara e objetiva, os debates mais importantes e todas as ações realizadas pelo Comitê do Itajaí durante o ano. O material poderá ser disponibilizado à imprensa, órgãos públicos e comunidade, em formato digital ou impresso (caso haja recursos financeiros disponíveis).

# COMITÊ do ITAJAÍ

Quadro 1 – Cronograma de atividades do Comitê Itajaí para o ano de 2022.

<b>CRONOGRAMA DE AÇÕES 2022 – PLANO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL</b>												
<b>ATIVIDADES</b>	<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>D</b>
<b>Articulação com a Sociedade</b>												
Divulgação e realização de Assembleias Gerais		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Participação no Fórum dos Comitês de Bacias Hidrográficas	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Divulgar e publicizar ações do Comitê	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Atualização endereço eletrônico institucional do Comitê	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Realização da Semana da Água									■			
Relatório anual de atividades												■

## 1.6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANA – Agência Nacional das Águas. **O comitê de bacia hidrográfica: o que é e o que faz?** Brasília: SAG, 64p. 2011.

BRASIL. **Lei nº 9.433 de 08 de janeiro de 1997.** Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.900, de 28 de dezembro de 1989. Diário Oficial da União, 08 de janeiro de 1997.

CERH. CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS. **Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017.** Estabelece diretrizes gerais para a instituição, organização e funcionamento dos Comitês de Bacia Hidrográfica integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

SANTA CATARINA. **Lei nº 9.748 de 30 de novembro de 1994.** Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, de 30 novembro de 1994.

SANTA CATARINA. **Decreto nº 2.444 de 01 de dezembro de 1997.** Cria o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú – Comitê Camboriú.

SANTA CATARINA. **Decreto nº 3.427 de 04 de dezembro de 1998.** Aprova o Regimento Interno do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú – Comitê Camboriú.

SANTA CATARINA. **Decreto nº 562 de 17 de abril de 2020.** Declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências.

SANTA CATARINA. **Decreto nº 665 de 17 de junho de 2020.** Dispõe sobre o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e Bacias Contíguas (Comitê Camboriú). Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, de 17 junho de 2020.